

EDITAL DO LEILÃO Nº  
01/2022

**Leilão condicional sujeito a análise de aprovação da empresa vendedora**

**TRANSPORTADORA GOBOR LTDA** - CNPJ sob nº 77.505.550/0001-9, com sede à Rua Jose Arnaldo Cosmo, 334, CEP 83606-470, Bairro Salgadinho, Campo Largo-PR, tendo em vista os termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, do Decreto Federal nº 21.981/32, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33 e demais legislações pertinentes, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de procedimento de **LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ONLINE (ELETRÔNICO) DE VEÍCULO, UTILITÁRIOS E CARRETAS**, por meio do Leiloeiro Público Oficial Sr. **MARCOS ANTONIO TULIO**, matriculado na Junta Comercial do Paraná sob o número **20/326-L**. Edital este constituído dos objetos adiante descritos, dentro das normas, cláusulas e condições a seguir expostas:

**1. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DO LEILÃO**

1.1. DATA: **09 de Novembro de 2022**

1.2. LOCAL: Leilão somente Online - <https://tuliroleiloes.com.br/>

1.3. HORA: **13h00min** (horário de Brasília)

**2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO** - Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no site TULIO LEILÕES, os interessados deverão ser capacitados para contratar, nos termos da legislação em vigor. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal. O interessado declara ter ciência de que a empresa vendedora e o Leiloeiro Oficial não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos bens/veículos apregoados no leilão, bem como de suas peças e componentes. Eventual necessidade de troca de peças e todas as despesas para regularização dos bens/veículos junto aos órgãos competentes correrão por conta dos arrematantes.

**3. BENS** - Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram e SEM GARANTIA, reservando-se à comitente vendedora o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro. As fotos divulgadas no site TULIO LEILÕES são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens. O interessado declara ter pleno conhecimento do presente EDITAL DO LEILÃO, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o Leiloeiro e a empresa vendedora por eventuais vícios existentes no bem adquirido. Os bens estão relacionados no ANEXO I deste edital.

**4. VISITAÇÃO** - Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apregoados nas datas determinadas pela empresa vendedora. Os interessados deverão entrar em contato com o **Beto**, através do telefone **(41)**

**98833-9985**, para agendamento de visita, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos e dos demais bens em seu local de exposição, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

**5. DA HABILITAÇÃO NO SISTEMA DE LEILÃO ONLINE** - Para licitantes do sistema eletrônico (leilão on-line), o usuário, pessoa física ou jurídica, deverá acessar o site [www.tulioleiloes.com.br](http://www.tulioleiloes.com.br), fazer o cadastro completo, enviar os documentos solicitados e após confirmação de cadastro liberado, solicitar a sua habilitação para, desta forma, estar apto a lançar nos leilões on-line e arrematar os bens pretendidos; O cadastro COMPLETO para habilitação do licitante virtual deve ser feito com em até **24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data do leilão**, e consiste em enviar digitalizados os documentos solicitados pelo sistema e preencher dados pessoais, bem como o envio de forma eletrônica de procuração específica com firma reconhecida, se for o caso.

**6. LANCES** - Os lances poderão ser ofertados através do site TULIO LEILÕES – [www.tulioleiloes.com.br](http://www.tulioleiloes.com.br). Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese. O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado. **PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM OU PREÇO DE RESERVA - É o valor mínimo estipulado pela comitente para a venda do bem. O valor atribuído para o lance inicial exibido no site TULIO LEILÕES não é o preço mínimo de venda do bem. O preço de reserva não será revelado aos eventuais interessados, em nenhuma hipótese.**

**6.1 LANCES CONDICIONAIS** - Quando o maior lance ofertado não atingir o preço de reserva e a critério do Leiloeiro, poderão ser aceitos lances condicionais, os quais ficarão sujeitos a posterior aprovação da empresa vendedora. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 07 (sete) dias úteis após a data do leilão. Aprovado o lance pela empresa vendedora dentro desse prazo, o arrematante estará obrigado ao pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro. Caso a empresa vendedora não aprove o valor ofertado ou não se manifeste neste prazo, o lance será desconsiderado, não sendo devido qualquer valor pelo proponente.

**6.2 LANCES AUTOMÁTICOS** - O Usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro Usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele Usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo Usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor.

**6.3** O Leiloeiro Oficial, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir o presente Edital do Leilão.

**7. FORMA DE PAGAMENTO** - Na **arrematação eletrônica** o valor do bem arrematado, a comissão do leiloeiro, deverão ser pagos através de depósitos bancários em conta corrente que será informada ao arrematante através de e-mail, tendo o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para efetuar tal pagamento. O pagamento dos bens arrematados deverá ser feito À VISTA, acrescidos de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro, calculado pelo valor total.

8. **COMISSÃO DO LEILOEIRO** - Os arrematantes deverão pagar ao Leiloeiro comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. A comissão devida ao Leiloeiro não estão inclusos no valor do lance.
9. **RETIRADA** - Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados. O Leiloeiro Oficial e a empresa vendedora não têm qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(ns) arrematado(s) ao(s) arrematante(s). **Os lotes arrematados poderão ser retirados a partir do dia 14/11/2022 juntamente com a Nota de Venda, emitida pelo Leiloeiro**, mediante documento de identificação do arrematante no caso de Pessoa Física; Documento de identificação do representante legal juntamente com o Contrato Social no caso de Pessoa Jurídica, ou no caso de retirada por terceiro, Documento de identificação juntamente com a autorização/procuração por escrito e reconhecido em Cartório. **Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário com Beto pelo telefone (41) 98833-9985.**

#### 10. DA TRANSFERÊNCIA DOS ITENS ARREMATADOS

11.1 A Vendedora entregará ao arrematante os documentos correspondentes a venda do item leiloado para fins de transferência do veículo junto ao DETRAN, ficando de integral responsabilidade do arrematante a regularização dos mesmos.

11.2 O arrematante assumirá os custos de transferência e obrigar-se-á a efetivá-la para o seu nome no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da documentação, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações ou multas, bem como civil e criminal pela não efetivação deste procedimento.

11.3 A Vendedora não se responsabiliza por débitos que venha a ocorrer após passado o prazo de 30 (trinta) dias de transferência, como multas, impostos, ou cobrança de novas taxas no Detran, devido a perda de prazo do arrematante.

11. **PENALIDADES** - Caso o Arrematante **DESISTA** da aquisição do item do qual foi vencedor, fica sujeito à multa de 20% (vinte por cento) em favor da VENDEDORA, sobre o valor do item renunciado, acrescido da comissão de 5% (cinco por cento), a serem pagos no momento da desistência, bem como ficará sujeito às sanções previstas no Artigo 418 do Código Civil Brasileiro, independente de interpelação judicial ou extrajudicial. Fica desde já designado o 2º maior lance como vencedor nos casos que apresentarem desistência por parte do arrematante enunciado nos itens anteriores.

12. **SISTEMA** - O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do site TULIO LEILÕES. O Leiloeiro não será responsável por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

13.1 O Leiloeiro poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis no site TULIO LEILÕES. O interessado declara estar ciente e de acordo com os termos constantes deste Edital do Leilão.

#### 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A empresa vendedora reserva-se ao direito de suspender ou adiar, total ou

parcialmente, a realização do leilão, não cabendo aos licitantes, por este motivo, o direito a qualquer reclamação ou indenização.

13.2. Os interessados poderão retirar cópia deste EDITAL e seus ANEXOS diretamente no site [www.tuliroleiloes.com.br](http://www.tuliroleiloes.com.br);

13.3. A participação do licitante nos lances implica na aceitação incondicional de todas as normas e regulamentos deste Leilão, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irrecorrível as condições aqui estabelecidas, as quais são consideradas de conhecimento de todos, tendo em vista ter sido o presente edital precedido de ampla divulgação e estar à disposição dos interessados para conhecimento quando da visitaçãoe lido ao início do leilão.

13.4. Eventuais dúvidas acerca das disposições da licitação, descrição ou características dos itens deverão ser esclarecidas antes da realização do Leilão com o Leiloeiro Oficial.

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, para dirimir eventuais pendências oriundas deste instrumento.

Campo Largo-PR, 20 de Outubro de 2022

**ANEXO I – RELAÇÃO DE BENS A SEREM LEILOADOS**

LOTE	PLACA	MODELO	ANO	PROP.
1	Gxx5E67	NISSAN KICKS S DRCT CVT	2020/2020	DOT PNEUS COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
2	Axx5G35	FIAT / DUCATO MAXICARGO	2013/2014	GOBOR ADMINISTRADORA DE BENS E IMOVEIS
3	Axx5G34	FIAT / DUCATO MAXICARGO	2013/2014	GOBOR ADMINISTRADORA DE BENS E IMOVEIS
4	Axx4527	SR/NOMA SR3E27 BF	2009/2010	Transportadora Gobor Ltda
5	Axx8209	SR/NOMA SR3E27 BF	2009/2010	Transportadora Gobor Ltda
6	Axx3396	SR/NOMA SR3E27 BF	2009/2010	Transportadora Gobor Ltda
7	Exx4887	RANDON SRFG CG	2009	Transportadora Gobor Ltda
8	Axx2313	RANDON SRFG CG	2002/2002	Transportadora Gobor Ltda
9	Cxx9446	SR/RODOFORTSA SRFG 3E	2012/2012	Transportadora Gobor Ltda
10	Axx3263	SR/FACCHINI SRF CFED	2012/2012	Transportadora Gobor Ltda
11	Axx6108	SR/NOMA SR3E27 BF	2009/2010	Transportadora Gobor Ltda
12	Axx4160	NOMA SR3E27BF	2009	Transportadora Gobor Ltda
13	Axx9560	NOMA SR3E27BF	2010/2010	Transportadora Gobor Ltda
14	Axx6112	NOMA SR3E27BF	2009	Transportadora Gobor Ltda
15	Axx6086	NOMA SR3E27BF	2009/2010	Transportadora Gobor Ltda
16	Axx9564	NOMA SR3E27BF	2010	Transportadora Gobor Ltda